



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 461/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 20/12/2024 a 20/01/2025.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 461 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a dispensa de servidores titulares efetivos designados para exercer função de confiança e determina o retorno aos cargos de origem”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Os servidores titulares efetivos listados abaixo, designados para exercer função de confiança, devem retornar aos seus cargos de origem a partir de 31 de dezembro de 2024:

Matrícula	Nome	Cargo de Origem
64118	GUSTAVO HENRIQUE CAMILO DE LIMA	PROFESSOR DE CIENCIAS
66181	HIGOR MIRANDA DOS PASSOS	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS - PADRAO 1
873	JOAO DOS REIS RODRIGUES BALBINO	PINTOR - PADRÃO 1
66095	LUANA ALVES FERREIRA DAVID BARBOSA	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS - PADRAO 1
69855	LUIS FELIPE ARAÚJO FRAGA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL
66224	NARA BUENO FERNANDES	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS - PADRAO 1
63818	NILMAR TIARINI JUNIOR	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS - PADRAO 1
64349	PATRÍCIA MARIA DE ARAUJO TAVEIRA BRAGA	ENFERMEIRA PADRÃO – PSF

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS AOS 20 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.


JOÃO ANTONIO FERREIRA
Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão